



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 2.693

DE 14 DE NOVEMBRO DE 2019.

PUBLICADO NO D.O.M
Edição nº: 128
Data: 18/11/19

**"DISPÕE SOBRE DISPENSA DE
FUNCIONÁRIO, A PEDIDO".**

DANILO BARBOSA MACHADO, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no artigo 86, inciso VIII da Lei Orgânica do Município de Cajamar; e

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1.175, de 06 de setembro de 2005, alterada pela Lei Municipal nº 1.445, de 8 de setembro de 2011, que dispõe sobre Contratação de Pessoal por Prazo Determinado; e

Considerando a informação da Diretoria de Gestão de Pessoas, de que o servidor **WILSON DE OLIVEIRA – RE 17.429**, solicitou dispensa em 14/11/2019 com efeitos a partir de 18/11/2019.

RESOLVE:

Art. 1º Fica dispensado, a pedido, a partir de 18/11/2019, das funções de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – ENSINO FUNDAMENTAL**, o senhor **WILSON DE OLIVEIRA – RE 17.429**, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 41.988.153-6.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajamar, 14 de novembro de 2019.

DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito Municipal

Registrado na Diretoria Técnica Legislativa, aos quatorze dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezanove e publicado no Diário Oficial do Município.

LEONILDA FERNANDES GIRON
Diretoria Técnica Legislativa – Gabinete do Prefeito